



APROVADO

44ª Sessão Ordinária - 05/07/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 8078/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação à Secretaria-Executiva de Defesa Civil (Sedec)**, para que seja realizada vistoria e estudo técnico na barreira localizada na Rua Morro do Pilar, Ibura, Recife, que se encontra com cratera e risco de deslizamento.

JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas que ocorreram em final do mês de maio e neste mês de junho em Recife e Região Metropolitana atingiu com bastante intensidade a Rua Morro do Pilar localizada no Bairro do Ibura deixando consequência graves para a população que reside nesse território. Esse logradouro encontra-se a frente de um dos morros que compõe o Bairro do Ibura e que permanece com risco de desabamento.

As chuvas além de enxarcar o terreno, ainda provocou alagamento na rua devido a falta de manutenção dos “bueiros” para escoamento da água. Ademais, devido a parte do terreno estar enxarcado, fez com que o morro deslizesse e destruísse algumas casas na localidade ocasionando, inclusive, a morte de uma adolescente de 13 anos que encontrava-se dormindo em sua casa.

De outro lado, o alagamento invadiu a casa de diversos moradores destruindo móveis e provocando estragos na infraestrutura das casas. A força da enxurrada da água do alagamento destruiu uma das casas e arrastou uma das moradoras dessa residência que encontrava-se dormindo para o canal próximo: a mesma foi resgatada pelos vizinhos, no entanto, perdeu toda a casa. Ao total 18 casas na Rua Morro do Pilar foram atingidas: 17 casas do lado esquerdo, que tem um contato mais próximo do morro que deslizou, e uma casa do lado direito que foi destruída pela enxurrada.

O dia mais grave das chuvas ocorreu no dia 28 de maio de 2022, dia em que ocorreu o óbito de uma adolescente moradora e estragos em várias casas deixando cerca de 18 família em situação de vulnerabilidade. Imediatamente após a tragédia, 16 das 18 famílias atingidas





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

realizaram na DIRCON a assinatura do termo de desocupação do imóvel que segundo informações do servidores desse órgão era necessário que as 16 famílias pudessem acessar o auxílio moradia emergencial mediante cadastro realizados em instituições ou com servidores da Prefeitura. As 16 famílias realizaram 05 vezes o cadastramento: 02 vezes com Assistentes Social e técnico da CODECI, um vez no Posto de Saúde , um na Regional Oeste e outro no Ponto da Igreja Batista do Bairro.

Após mais de mês dessa tragédia moradores e moradoras da localidade pernamecem sem saber qual o risco real de deslizamento da barreira (segundo a DIRCON o risco que essas famílias estão vulneráveis, numa escala de 0 a 5, é de Risco-04) e se poderão ou não retornar para as suas casas, que permanecem interditadas.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P69716543/1/17902. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P69716543/117902, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência **para que seja realizada vistoria e estudo técnico na barreira localizada na Rua Morro do Pilar, Ibura, Recife, que se encontra com cratera e risco de deslizamento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de junho de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P69716543/1/17902. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

